Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018 ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.115 • SEXTA-FEIRA • 15 DE MARÇO DE 2019

PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 044/2019

A Prefeita de Luís Gomes/RN, Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o que determina o art. 95, da Lei 52/99 – Regime Jurídico Único dos Servidores de Luís Gomes/RN;

CONSIDERANDO, ainda o requerimento do servidor, que solicita licença sem remuneração,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER licença sem remuneração, ao servidor MANOEL LEMOS, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, mat. 1201240, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Desportos, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 15/03/2019. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN. Gabinete da Prefeita, em 15 de março de 2019.

> Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 001/2019 REUNIÃO EXTRAORDINARIA

O Secretário Municipal de Cultura – SECULT-LG na pessoa do Secretário, o Sr. LEANDRO FERNANDES DE OLIVEIRA, responsável pela Coordenadoria de Turismo do Município, (Portaria nº 039/2019), vem através do presente edital, CUMPRINDO A LEI MUNICIPAL Nº 417 de agosto de 2018. No seu Art. 4º. Convocar representantes dos órgãos públicos, organizações da sociedade civil ou setores organizados da atividade produtiva no âmbito de atividade turística, para a assembleia de escolha dos representantes para compor o Conselho de Turismo do Município de Luís Gomes/RN. Entidades Convidadas

- Setor de Restaurante, Bares e similares;
- Setor de Meios de Hospedagem;
- Instituições de Ensino Superior ou Técnico sediado em Luís Gomes;
- Associações de Comunidades;
- Produtores de Artes Plásticas e Visuais das mais diversas linguagens.

Local: Secretaria Municipal de Cultura.

Rua Osorio Pinheiro nº 44

Dia e Horário: 15 de março de 2019, às 09 horas.

Luís Gomes/RN 15 de março de 2019

Leandro Fernandes de Oliveira SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA Portaria nº 021/2019

PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Luis Gomes - RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designado pela portaria nº 0022019, torna público que às 9h00min do dia 29 de março 2019, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Nº 003/2019, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE LUIS GOMES-RN., com recursos próprios estabelecidos na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019 nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. O qual será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Luis Gomes-RN

A referida Licitação obedecerá à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Lei nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Luis Gomes, na rua Coronel Antonio Germano, 225, centro, Luis Gomes-RN, a partir de 18/03/2018, das 07h00min às 12h00min, e pode ser solicitado pelo e-mail: cpl.cmlg@gmail.com.

Luis Gomes/RN, 14 de março de 2019

José Eronildes Pinto Pregoeiro - Portaria nº 002/2019

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, № 300 – Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira Secretário

Endereço Eletrônico www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial

E-mail doluisgomes@gmail.com